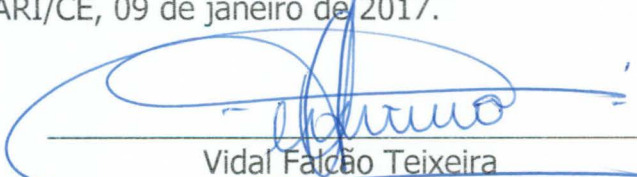


TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os Exmos. Srs. Ordenadores de Despesas do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Educação e Saúde, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a urgência justificada, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Umari/CE, na conformidade do Decreto Municipal nº 04/2017, de 05 de janeiro de 2017 - Estado de Emergência Administrativa, em favor da empresa **C F B BARROSO - ME**, pelo valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.


UMARI/CE, 09 de janeiro de 2017.



Vidal Falcão Teixeira
Ordenador de Despesas
Fundo Geral



Maria do Socorro Lustosa Ribeiro
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Andréa Semayre Sampaio Alves
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação